

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, relativo ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 68/97, alterada pelas Leis nº 219 de 31 de março de 2005 e nº 390 de 13 de agosto de 2009, em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 05 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011.


CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 819, de 29 de Abril de 2021 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 Julho de 2015 - Normas Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 - que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social;





SEMPs
Secretaria de
Promoção Social
e Combate à Pobreza



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mata de São João, 08 de janeiro de 2024.

Bárbara Conceição Monteiro de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS